



REDAÇÃO FINAL Nº , DE 2020
PL 1257/2020

(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito adicional à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
118.809.872,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 58 e 64 da Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2020 (Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020), crédito adicional, no valor de R\$ 118.809.872,00 (cento e dezoito milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 47.150.000,00 (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V, VI e VII; e

II - crédito especial, no valor de R\$ 71.659.872,00 (setenta e um milhões, seiscentos cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VIII.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos 220 – Diretamente Arrecadados e 231 – Convênios com Órgãos do GDF, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II – para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VI, VII e VIII pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II, III e IV.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

IVONEIDE SOUZA

Secretária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA** - Matr. 22330, Secretário(a) de Comissão, em 22/07/2020, às 19:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0163134** Código CRC: **1BBBAB86**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.43– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8680
www.cl.df.gov.br - ceof@cl.df.gov.br

00001-00020030/2020-66

0163134v4